

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 20/09/2012

Aos vinte (20) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e doze (2012), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente Interino DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário Interino: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 08 e 09/09/2012, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-1 e B-2. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

- 173 – Diego Salvador Lourenço Batista, n.º 20 – equipe São Bento – art. 5.º, I – **1 partida**
174 – Bruno Henrique Borges da Silva, n.º 2 – equipe Mutirão Santa Cecília – art. 5.º, VIII e VII – **180 dias + 60 dias**
175 – Everton Moreira da Silva, n.º 15 – equipe Mutirão Santa Cecília – art. 5.º, V, VI e VIII – **3 partidas + 30 dias + 1 ano**
176 – Romeu Donizete Macedo, n.º 09 – equipe Camarões – art. 5.º, I – **1 partida**
177 – Marcelo Alexandre Afonso, n.º 12 – equipe Vila Nogueira – art. 5.º, I – **1 partida**

TÉCNICO/AUXILIARES/DIRIGENTES

- 178 – Vanilson Franjoso, técnico da equipe ADPM – art. 4.º, VIII - **Advertência**
179 – José Luis, massagista da equipe São Bento – art. 4.º, VI – **2 partidas**

SÉRIE B2 ATLETAS

- 180 – Cleiton Diniz Pedro, n.º 03 – equipe Villaço – art. 5.º, I – **1 partida**

TÉCNICO/AUXILIARES/DIRIGENTES

- 181 – Alex, técnico da equipe Meninos do Bairro – art. 4.º, I – **desclassificado para o inciso VIII - Advertência**
182 – Carlos Roberto L. Souza, técnico da equipe Palestra – art. 4.º, V e VII – **suspenso preventivamente até o julgamento, convertido em diligência para oitiva do árbitro Ronaldo da Silva e do representante Edson Carlos.**

TORNEIO PLÍNIO DOS SANTOS

- 183 – Daniel Ribeiro Junior, n.º 07 – equipe Meninos da Vila – art. 5.º, V – **2 partidas**

TÉCNICO/AUXILIARES/DIRIGENTES

- 184 – Marcos A Conceição – equipe São Bento/P – art. 4.º VI - **absolvido**

JULGAMENTOS

EQUIPES

185 – C.S.U/PLÍNIO – infração ao artigo 15 do Regulamento – **juízo suspenso**, para oitiva do Presidente da LBF, que fica desde já intimado a comparecer perante essa Comissão Disciplinar na próxima sessão de julgamento a se realizar em 04/10/2012 às 18:30.

- suspensão preventiva dos atletas Bruno de Oliveira Santos Reg 2206 e Victor Marques Moya Reg 216 de todas as atividades promovidas pela LBF, que deverão ser citados por suposta infração ao artigo 5.º, X do Anexo Disciplinar, para comparecimento na próxima sessão de julgamento a se realizar em 04/10/2012 as 18:30.

186 – requerimento de baixa de ficha apresentada por Edson Euzébio da Silva – **indeferido** por não cumprir os requisitos do art. 39, § 1.º do Regulamento.

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Presidente

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Secretário

DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro